



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 777/ 2013

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

19/11/13

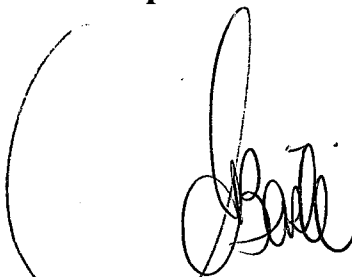
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, onde este vereador reitera a indicação de nº 161, datada no dia 25 de fevereiro de 2009, solicitando que para que o mesmo possa verificar com o serviço funerário municipal, a possibilidade de **isenção da taxa de sepultamento**.

Justifico, pois nos casos em que os munícipes não dispõem de recursos financeiro para aquisição urna funerária, certamente não poderá arcar também com as despesas de sepultamento.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências de Vossa Excelência nesta reivindicação, que por certo virá em benefício da população, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 08 de novembro de 2013.


Câmara Municipal de Caieiras
Alvaro Berti
Vereador-Vice-Presidente
ALVARO BERTI
Vereador